

PORTARIA SESA Nº 0179/2019

O **DIRETOR GERAL** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Estadual nº 8485/1987, e art. 4 da Lei Estadual 14.502/2004, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde e,

Considerando Decreto nº 6.558/2017 que regulamenta os pedidos de aposentadoria e licença remuneratória; e

Considerando o protocolado nº 14.745.558-5.

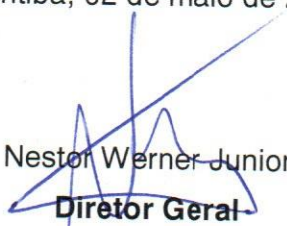
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 0227/2018/DG/SESA, que concedeu Licença Remuneratória, ao servidor **Joaquim Inácio Ribas**, RG nº 1.573.013-7, Médico, lotado na 06ª Regional de Saúde, sede em União da Vitória, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. A revogação aplica-se a partir de **25/04/2019**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de maio de 2019.


Nestor Werner Junior
Diretor Geral